

PORTARIA nº.025/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, bem como a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, em consonância com o art. 5º da L.C. nº. 500/13:

Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças	Kenia Caetano Diniz
Presidente do Conselho Diretor	Miguel Arcanjo de Sousa
Representante do Corpo Docente	Titular: Ildevane Tavares Valadão Suplente: Aurea Damaceno Alves
Representante do Corpo Discente	Titular: Danyiela Ramos Camelo Suplente: Jefferson Bruno Farias
Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Titular: Miguel Arcanjo de Sousa Suplente: Gelcilene Vieira da Conceição
Representante dos Alunos Egressos	Sebastião Araújo Coelho
Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Titular: Carolina de Toledo Picchi Tarozzo Suplente: Luiz Antônio Cancelieri
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Garças	Titular: Ana Aparecida da Silva Suplente: João Vicente da Rocha
Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Titular: Onofre Sebastião de Souza Suplente: Janaina Correa Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITEC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dc55333

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)